



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº 008/2023

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2449/2022, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM
ANULADAS**

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL				
3.3.90.39.00.00	1500	1591	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00.00	1500	1593	Equipamento e matérias permanentes	R\$ 24.000,00
			TOTAL:	R\$ 30.000,00

DOTAÇÕES A SEREM

SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.001 Gestão de Recursos Humanos				
3.1.90.13.00.00	1500	2	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
			TOTAL:	R\$ 30.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de dezembro de 2023


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente